Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/24
Protocolo

Denomina com o nome de "Claudio de Lara" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art.1º Esta Lei denomina de "Claudio de Lara", o Salão Comunitário do bairro Parque São Paulo, localizado na Rua Wenceslau Braz, número 1056, no bairro Parque São Paulo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de maio de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Exposição dos Motivos

Conforme a resposta recebida e em anexo do Território Cidadão através do ofício de número 078/2024 ao ofício de número 220/2023 deste gabinete, atestando que o Salão Comunitário do bairro Parque São Paulo, não possui uma denominação documentada ou juridicamente constituída junto ao município, apresentamos este Projeto de Lei, que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um homem cuja trajetória de vida e contribuição à comunidade do bairro Parque São Paulo, são dignas de reconhecimento e memória.

O senhor Claudio de Lara, nascido em 24 de maio de 1942 na localidade de Rio Azul, no Munícipio de Irati/PR, era filho de Amazonas de Lara e Joaquina Barbosa de Lara, cresceu em uma família com mais nove irmãos, alguns destes já im memoriam. Casou-se com a senhora Dalva dos Santos Lara no ano de 1966, juntos são pais de cinco filhos: Rosemeri, Reinaldo, Roseli Aparecida, Celso Luiz e Claudio de Lara Junior e estes filhos lhes proporcionaram dez netos e dois bisnetos.

A sua chegada a Cascavel deu-se no ano de 1951, aos nove anos de idade, quando seus pais e um irmão migraram primeiramente para o Distrito de São João, área rural do nosso munícipio, ali Claudio de Lara já desenvolvia atividades voltadas à vida no campo e frequentava a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

escola. Por volta do ano 1960 mudou-se para a área urbana, com o intuito de poder ajudar aos pais e aos irmãos que permaneciam no interior.

Aos dezoito anos já possuía prática como motorista de automóvel e de caminhão, sendo este de transporte de toras de madeiras, trabalho que era realizado junto ao seu pai, por isso não demorou muito para ter um emprego como taxista, que lhe rendia os valores necessários para seu sustento assim como para ajudar seus pais e irmãos. Desempenhou esta função até o ano de 1976, ainda neste ano iniciou seu trabalho junto à extinta Telepar, permanecendo até o ano de 1998 quando se aposentou de suas atividades laborativas.

Ainda por volta do ano 1970, chegou para residir no bairro Parque São Paulo e juntamente com o Padre Luiz Luise (im memoriam), foi um incansável colaborador para a instalação, construção e manutenção da Paróquia São Paulo, assim como por muitos anos colaborou junto às pastorais da igreja, foi ministro ordinário da Eucaristia, integrante do coral e de diversas diretorias, sempre auxiliando na realização dos mais variados eventos realizados em prol de toda a comunidade.

Sempre envolvido com o trabalho de causa social, buscou a segurança de seus colegas como membro das CIPAS, foi muito atuante na Associação de Pais e Mestres do Colégio Castelo Branco. No ano de 1988, começou a sua atuação junto a Associação de Moradores do Bairro, sendo ativo em várias gestões consecutivas, sempre empenhado na conquista das mais diversas benfeitorias. E desta forma trabalhando incansavelmente na busca das conquistas necessárias ao bem estar de todos, e sempre que possível recorria à administração pública para defender os pedidos dos moradores.

Em seu passado no campo, aprendeu a cuidar da natureza e meio ambiente, prova disso é que elaborou e executou o plantio, no Parque Tarquínio, de várias Araucárias e de outras espécies nativas daquele espaço, cujos desenvolvimentos podem ser constados, sua disposição em ajudar a sua comunidade deu-se até meados de 2023, ocasião em que foi acometido por uma neoplasia maligna, falecendo aos 81 anos após uma luta contra o câncer conforme a certidão de óbito anexada a este processo.

Sua trajetória de vida é um exemplo a ser seguido, pois se dedicou a transmitir os valores que fundamentaram sua vida, tendo a fé de um cristão fervoroso, a bondade e generosidade de um ser humano ímpar, a alegria genuína de viver, a felicidade autentica, ensinou que o respeito, o trabalho e a dedicação enobrecem o caráter do homem, que o amor de pai e esposo mantém a família sempre unida e assim foi deixando suas marcas por onde passou, ensinando a todos à sua volta uma linda lição.

Pelas razões expostas, submeto este Projeto de Lei à análise pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

OFICIO nº 220/2023/GAB. SOLDADO JEFERSON/C.M.C.

Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor Ricardo Bulgarelli
Gestor Municipal Territorial
Cascavel – Paraná

Assunto: Dados para compor Projeto de Lei,

Senhor Gestor,

Solicito através deste, obter informação referente ao Salão Comunitário do bairro Parque São Paulo que pertence ao Território 9(nove) e está localizado na rua Wenceslau Braz, número 1056, no bairro Parque São Paulo.

O principal intuito é homenagear um ilustre morador, in memoriam, o qual foi muito influente para o bairro, de modo a prestar-lhe uma justa homenagem.

Assim sendo necessito de um documento que ateste a este bem público não possuir uma denominação. Esta resposta é de extrema urgência, uma vez que o referido Projeto já esta em andamento.

Atenciosamente,

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Recebido em:
19/10/23
14:10 - Isabela B.

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Governo

TERRITÓRIO
CIDADÃO

Ofício Território Cidadão nº 078/2024 Cascavel, 17 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Soldado Jeferson
Vereador

Assunto: Resposta ao ofício nº 220/2023

Em atenção ao Ofício nº 220/2024, do ilustre vereador Soldado Jeferson, que solicita análise e providências sobre a denominação do Próprio Público (Salão Comunitário) temos as seguintes informações:

O referido Salão Comunitário do bairro Parque São Paulo que pertence ao Território 09 e está localizado na Rua Wenceslau Braz, número 1056, não possui outra denominação documentada ou juridicamente constituída junto ao município.

Certos de podermos contar com vossa compreensão ao solicitado, nos colocamos a disposição para devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DAROSS STEFANELLO
Data: 18/04/2024 08:32:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago D. Stefanello
Gestor Territorial

Madson de Oliveira
Gerente do Território

gov.br Documento assinado digitalmente
MADSON DARKYS DA SILVA OLIVEIRA
Data: 17/04/2024 17:26:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua Carlos de Carvalho, 4236 – Centro – CEP 85.810-050
Fone: (45) 3392-6345
territórios@cascavel.pr.gov.br